

PORTARIA N.º 540, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a gratificação concedida através da Portaria 112/2017, para o Servidor Elton Luiz Mendes, Matrícula Funcional n.º 721-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art.2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 08 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO